

CERTIDÃO RGI – INTEIRO TEOR

MANOEL PEREIRA PIMENTA FILHO, Mat. 06-2316, Oficial Titular do Cartório do Ofício Único do Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, por força de suas atribuições, que revendo neste Cartório, os Livros destinados ao Registro Imobiliário, deles o de N° **2-6, à fl. 21**, consta o seguinte: **Matrícula nº 561** – Data: 02/10/1980. **Imóvel:** Soledade, firmado na zona rural deste município, que d’ora em diante passara a denominar-se **Rancho Senhor do Bom Fim, situado em Soledade, zona rural deste município, com a área de mais ou menos 115.773,00m² (cento e quinze mil, setecentos e setenta e três metros quadrados)** de terras em capim, pasto, com três casas em precário estado de conservação, confrontando-se por seus diversos lados com um marco nas divisas de Aristides de Freitas, com Antonio Correa, ainda por vertentes com Jorge Charles, atravessando a estrada, por rumos conhecidos e demarcados, confrontando-se ainda com herdeiros ou sucessores de Manoel Lima de Almeida, e com quem mais de direito – INCRA 514.055.005-550; Área total: 11,5 ha; módulo: 7,0; nº de módulos: 1.28; F.M.P. 7.0 ha. Proprietário: Manoel Abreu de Aguiar, que também se assina Manoel de Abreu de Aguiar e s/ mulher Celina Damião Aguiar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, agricultores, residentes neste município. Registro anterior: 1.640, fl. 97, Lv. 3/C, Cartório do 2º Ofício. (a) ilegível. **REGISTRO no. 01-561**. Em 02/10/1980. TRANSMITENTE: MANOEL ABREU DE AGUIAR, que também se assina Manoel de Abreu de Aguiar e s/ mulher Celina Damião Aguiar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, agricultores, residentes neste município, ele CI. nº 1.136.571 expedida pelo IFP RJ, em 1/9/953, ela CI no 5.898.765-2, protocolo do IFP RJ de 29/8/80, CIC N° 358.578.207-82. **ADQUIRENTE: ALBERTO URICH**, brasileiro desquitado, engenheiro, residente Av. Bartholomeu Mitre, 385, apto 204, Leblon, Rio de Janeiro, RJ aqui de passagem, portador da CI. nº 944.225,



C\$1.200,000, 00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros). Escritura Pública de promessa de compra e venda de bens imóveis, lavrada por este 2º ofício aos 05/09/980. Lv. 83, fl. 44 a 47. Sumidouro 02/10/80. (a) ilegível. **REGISTRO 02-561** – Em 16/08/82 – TRANSMITENTE: MANOEL ABREU DE AGUIAR, que também se assina Manoel de Abreu de Aguiar e sua mulher Celina Damião Aguiar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, agricultores, residentes neste município, ele CI nº 1.136.571, IFP RJ, em 01/09/53, ela CI nº 5.898.765-2, prot. do IFP em 29/8/80, CIC nº 358.578.207/82. **ADQUIRENTE: ALBERTO URICH**, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente na Avenida Bartholomeu Mitre, 385, apto. 204, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CI nº 944.225, expedido pelo IFP RJ em 14/06/74, CIC Nº 164.353.117-49. **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda de bens imóveis lavrada por este 2º Ofício em 11/08/82, Lv. 85, Fls. 81. **VALOR** C\$1.200,000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). (a) ilegível. **REGISTRO 03-561** – Em 14/09/82 – TRANSMITENTE: ALBERTO URICH, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente no Rio de Janeiro, CIC 164.353.117/49. **ADQUIRENTES: LUIZ JORGE GOMES**, casado pelo regime da comunhão de bens, com Maria de Lourdes de Aguiar Gomes, CI. nº 01.631.224-1, expedida pelo IFP RJ em 30/11/77 e Jayme Dantas Mello, casado pelo regime da comunhão de bens com Dinorah Lopes Dantas Mello, CI. nº 1G 975.167, expedida pelo ME em 13/02/60, CIC Nº 164.353.387-87 e CIC Nº 004.550.167-04, comerciante aposentado, residente na Praia de Icarai nº 193, apto 401, Niterói RJ, na Rua Conde de Bonfim 496, apto 1.102, Rio de Janeiro, respectivamente. **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda de bens imóveis lavrada por este 2º Ofício em 16/08/82, às fls. 82 do Lv. nº 85. **VALOR** C\$1.300,000, 00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros). (a) ilegível. **REGISTRO: 04-561** – Em 01/04/86 – TRANSMITENTE: LUIZ JORGE GOMES, CI/ IFP nº 01631224-1, de 30/11/77 e sua mulher Maria de Lourdes de Aguiar Gomes, CI/IFP nº 1.641.142, de 26/10/71, brasileiros, casados em comunhão de bens, proprietários, com residência nesta cidade, inscritos no CIC sob nº 164.353.327/87; Jayme Dantas Mello, CI/ME nº I6-975167, de 13/02/60 e sua mulher Dinorah Lopes Dantas Mello, CI/IFP Nº 745126, de 17/09/43, inscritos no CIC sob nº 004.550.167/04, brasileiros, casados

fls. 1561

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



D/5º, Reg. nº 48.681, de 09/01/76, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, inscrito no CIC sob o nº 031.805.497/34, brasileiro, casado em comunhão de bens com Marise Luci de Cavalcanti Moraes Camacho, residente na Estrada da Gávea, 681, bloco 1, apto 301, São Conrado/RJ. Título: Escritura Pública de Compra e venda de bens imóveis lavrada por este 2º Ofício em 18.03.86, Lv. 94, fls. 100. VALOR Cz\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados). (a) ilegível. **REGISTRO Nº 05-561** – Em 20/11/98. TRANSMITENTE: MARNIO EVERTON ARAÚJO CAMACHO e sua mulher Marise Luci de Cavalcanti Moraes Camacho, brasileiros, casados em comunhão de bens, inscritos no CIC sob nº 031.805.497-34, ele engenheiro, CI/ CREA-RJ nº 12431- D, ela do lar, CI/IPF Nº 400.874, residentes e domiciliados na Rua Heitor Doyle Maia nº 98, cidade do Rio de Janeiro RJ. **ADQUIRENTE: ANDRE LUIS CAVALCANTE DE MORAES CAMACHO, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Cristiane Correia Camacho, CI CREA RJ Nº 89.101815-9, emitida em 17.02.92, inscritos no CPF sob o nº 849.045.777-87; Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI/IPF nº 08-979.927-4, de 03.11.88, CPF nº 012.338.837-14; Cristiane Cavalcanti Moraes Camacho, brasileira, estudante, separada judicialmente, CI/IPF nº 07-668.297-6 de 06.01.86, CPF nº 861.657.047-00 e Carla Simone Camacho Carneiro, brasileira, do lar, casada, pelo regime da comunhão parcial de bens com Marcelo Senges Carneiro, CI/IPF nº 06.370.405-0, de 22.09.81, CPF nº 073.889.997-47, todos residentes e domiciliados na Rua Heitor Goyle nº 98, cidade do Rio de Janeiro RJ. TÍTULO: Escritura de Doação com reserva de usufruto, lavrada pelo 23º Ofício de Notas da Comarca da Capital, as fls. 169, ato 095, do Lv. 7.293, de 27/10/98. VALOR R\$10.000,00 (dez mil reais). Área: mais ou menos 115.773,00m². (a) ilegível. **REGISTRO Nº 06-561** – Em 20/11/98. Nos termos e por força da escritura pública de doação lavrada pelo 23º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, no Lv. 7.293, Fls169, ato 095, de 27/10/98, fica reservado o usufruto vitalício do imóvel acima matriculado, em favor dos doadores Marino Everton Araújo**



extinguirá por morte dos doadores, permanecendo o seu exercício, em sua totalidade, na pessoa do cônjuge sobrevivente. **Registro nº 7-561** – Em 16/09/2014 – Procedese o presente registro para fazer constar que em virtude de certidão – processo nº 0191990-91.2011.8.26.0100 – Classe/Assunto: Execução de título extrajudicial – Arrendamento Mercantil – Requerente: Alfa – Arrendamento Mercantil S/A – Requerido: Tecnosolo Engenharia S/A e outros – Registro de penhora (Art. 615, A, do CPC) e **registro de penhora** (Art. 6515, A, do CPC), que foi distribuída no dia 19/9/2011, na Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0191990.91.2011.8.26.0100 – Ação de execução de título extrajudicial – 31a. Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes Alfa Arrendamento Mercantil S/A, CNPJ 46.570.800/0001-49 – Exequente e Tecnosolo Engenharia – CNPJ 33.111.246/0001-90 – Marcelo Senges Carneiro, CPF 718.154.907-30; Carla Simone Camacho Carneiro, CPF 073.889.497-47, cujo valor da causa é R\$ 718.804,83 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e quatro reais, oitenta e três centavos) – **Área pertencente a Carla Simone Camacho Carneiro** – Custas: R\$ 2.351,07. Selo de fiscalização nº EAMZ51592BRC. **NADA MAIS. A presente certidão de Inteiro Teor não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou inexistência de ônus ou gravames.** Emolumentos devidos à expedição deste ato: Certidão (Tab. 20.4, item 6) R\$ 98,00; Fetj R\$ 19,60; Fundperj R\$ 4,90; Funperj R\$ 4,90; Funarpen R\$ 5,88; PMCMV R\$ 1,96; ISS R\$ 4,90; Selo R\$ 2,59; Total R\$ 142,73. Rasuras, emendas e/ou borrões invalidarão este documento. O referido é verdade e dou fé. **Sumidouro, 21 de Agosto de 2024.** Eu Manoel Pereira Pimenta Filho, Mat. nº 06/2316, Tabelião, a fiz digitar, e assino digitalmente.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETG 09266 WKI
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c